



Estrada de Ferro Araraquara

2
4

Rua Gonçalves Dias, 516
Caixa, 12

Directoria

D.920 Araraquara, 5 de Setembro de 1942.

Ilmo. Snr.

Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Com o presente, cumpro o dever de encaminhar á superior consideração desse Conselho, o ofício nr. 1322/42, de 1º do corrente, da Delegacia Regional de Polícia desta cidade, acompanhado de cópia do relatório de inquérito policial instaurado pela mesma Delegacia, de acordo com a Lei de Segurança Nacional, contra Antonio Campagnoni, erradamente chamado no processo Antonio Campagnoni, empregado desta Estrada.

Segundo se vê do relatório em apreço, aquele funcionário é acusado de haver injuriado o Brasil, declarando em público que o regime facista é o que nos devia ser imposto.

O acusado Antonio Campagnoni, contando mais de dez annos de serviço nesta via férrea, é brasileiro naturalizado de conformidade com os parágrafos 2º e 3º do artigo 40, do Decreto lei nr. 1202, de 8 de Abril de 1939.

Devo ainda esclarecer a esse Conselho que, com observância das instruções constantes da Portaria nr. 653, de 18 de Maio de 1938, baixada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o decre

Diretoria

Estrada de Ferro Araraquara

Ofício D. 920, de 5-9-1942-
-Cont.-2-

[Handwritten signature] 3



decreto de naturalização do referido senhor Antonio Campagnoni, datado de 26-4-1940, foi entregue ao interessado a 9-12-1940, em sessão pública, solene, durante a qual, após ter lido um texto da Constituição Federal, o naturalizando prestou o juramento de bem e fielmente cumprir os seus deveres de cidadão brasileiro e de renunciar, para todos os efeitos, a sua nacionalidade anterior.

Ao Tribunal de Segurança Nacional, por intermédio da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social, encaminhou a Delegacia Regional de Polícia desta cidade, para os devidos efeitos, o inquérito em apreço, de sorte que, Antonio Campagnoni está faltando ao serviço em consequência da falta grave que praticou.

Peço, por isso, a esse Colendo Conselho, a competente autorização para demití-lo dos serviços da Estrada.

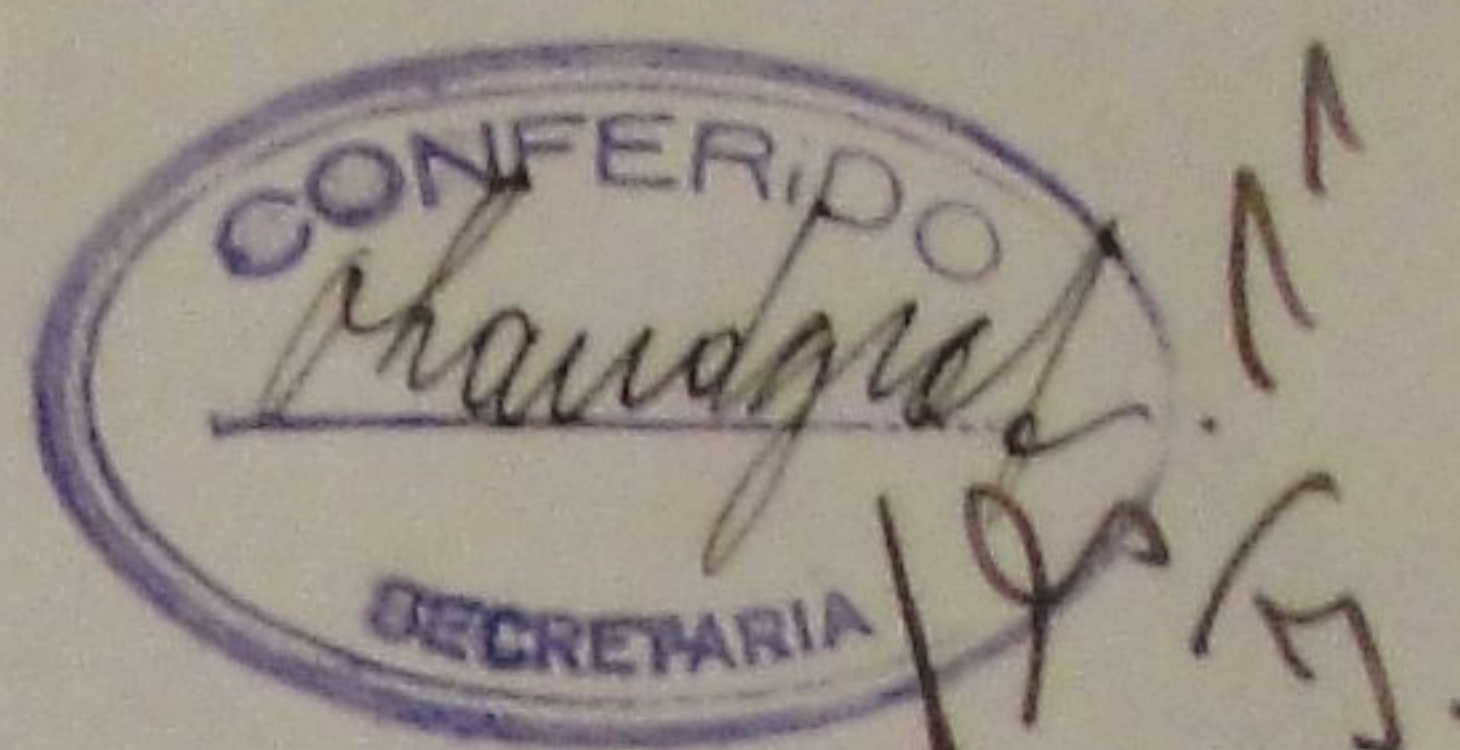
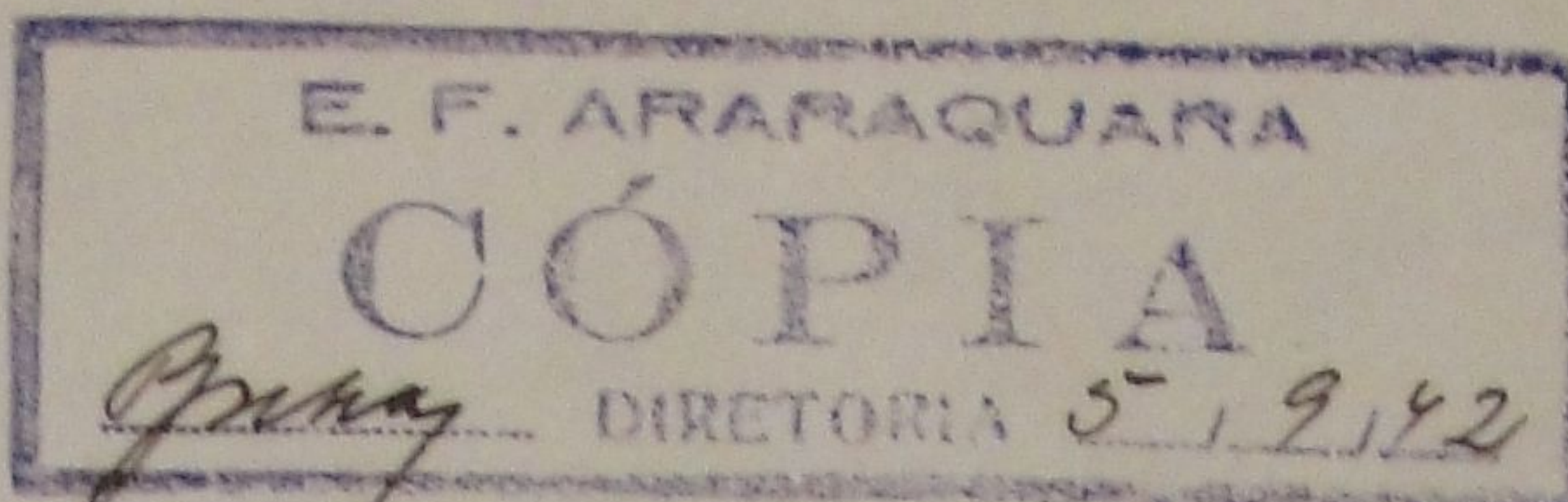
Na ausência de outro particular para o momento e na expectativa das instruções que, a respeito, e em face das disposições legais vigentes devam ser aqui observadas, sirvo-me do ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

WA/ZAM/01.

[Handwritten signature]

Jader Lessa Cesar
Diretor

14
Diretoria



Estrada de Ferro Araraquara

----- RELATÓRIO -----



Por volta das vinte e três horas de trinta de agosto último, na esquina da Rua Gonçalves Dias com a Avenida São Paulo, nesta cidade de ARARAQUARA foi encontrado em calorosa discussão de injúrias, ameaças e menosprezo ao BRASIL, o italiano ANTONIO COMPAGNONI, branco, natural de MANTOVA (Italia), casado, de 53 anos de idade, nascido em 3-11-1889, filho de Vitorio Compagnoni e Luiza Compagnoni, sabendo ler e escrever, residente à Avenida São Paulo, nº 271, sendo empregado como pintor na Estrada de Ferro Araraquara.

A discussão com a primeira testemunha - João Rolim, foi presenciada pelo investigador Francisco de Oliveira Gomes, desta Regional (4a. testemunha) - que resolveu apresentar o italiano à autoridade que este assina e, não só pelos depoimentos dessas duas testemunhas, como também pelos da 2a. e 3a., está perfeitamente apurada a responsabilidade do italiano aludido como incurso no inciso 17,25, do Artigo 3º do Decreto-lei nº 431 de 18 de Maio de 1938, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 16 do mesmo Decreto-lei, com a agravante do Artº 18, ainda do mesmo Decreto-lei, salvo melhor juízo do M. Juiz.

Em suas declarações de fls. 10, néga o indiciado as acusações que lhe são feitas e devidamente apuradas nestes autos, pois foram as mesmas ouvidas e testemunhas. A fls. 8 consta a qualificação de Antonio Compagnoni que foi identificado a fls. 9 e 10.

R.R. ao Tribunal de Segurança Nacional por intermédio da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social.

Araraquara, 1º de setembro de 1942.

O Delegado Regional de Polícia,

a) Raimundo Alvaro de Menezes

(RAIMUNDO ALVARO DE MENEZES)